



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

ORGÃO DEMANDANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – CNPJ: 00.237.206/0001-30.

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de assessoria técnica e administrativa destinados à adequação, manutenção e monitoramento do Portal da Transparência, em conformidade com a Lei nº 12.527/2011, Lei Complementar nº 131/2009 e critérios dos órgãos de controle. Abrange o desenvolvimento, implantação, hospedagem, manutenção e suporte técnico dos Portais Institucionais da Prefeitura Municipal e da UPA 24h; a migração, organização e padronização de bases de dados; a hospedagem em servidor nacional certificado Tier III; bem como a implantação e manutenção de Sistema de Diário Oficial Eletrônico com assinatura digital ICP-Brasil.

Inclui treinamento de usuários, suporte técnico contínuo e manutenção corretiva e evolutiva durante a vigência contratual, junto a Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Josyele da Cruz Silva – Sec. Mun. de Administração e Desenvolvimento Econômico.

Contato: (63) 3456-1232

augustinopolis.2021@gmail.com

ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ANUAL:

O Município não possui Plano de Contratação anual.

FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

Dispensa de licitação, sob égide da Lei Federal nº 14.133/2021.

Em atendimento à Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A Administração Pública Municipal necessita assegurar o cumprimento contínuo das normas legais e constitucionais relacionadas à transparência pública, ao acesso à informação e à publicidade dos atos administrativos, em especial a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), a Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e os critérios de avaliação estabelecidos pelos órgãos de controle externo.

Verifica-se a necessidade de dispor de solução técnica especializada que permita a adequação, manutenção, monitoramento e evolução permanente do Portal da Transparência e dos

Portais Institucionais, garantindo a correta disponibilização das informações ao cidadão, a integridade e padronização das bases de dados, a segurança da informação e a alta disponibilidade dos sistemas.

A contratação mostra-se necessária, ainda, para assegurar a implantação e o adequado funcionamento do Sistema de Diário Oficial Eletrônico, com recursos de certificação digital, rastreabilidade e validação das publicações, bem como para promover a capacitação dos usuários e o suporte técnico contínuo, de modo a assegurar a regularidade, eficiência e conformidade das rotinas administrativas durante toda a vigência contratual.

2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A solução escolhida compreende a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de assessoria técnica e administrativa destinados à adequação, manutenção e monitoramento do Portal da Transparência, em conformidade com a Lei nº 12.527/2011, Lei Complementar nº 131/2009 e critérios dos órgãos de controle. Abrange o desenvolvimento, implantação, hospedagem, manutenção e suporte técnico dos Portais Institucionais da Prefeitura Municipal e da UPA 24h; a migração, organização e padronização de bases de dados; a hospedagem em servidor nacional certificado Tier III; bem como a implantação e manutenção de Sistema de Diário Oficial Eletrônico com assinatura digital ICP-Brasil, junto a Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá:

- A contratação deverá atender integralmente à legislação vigente relativa à transparência pública, ao acesso à informação e à publicidade dos atos administrativos, em especial à Lei nº 12.527/2011, à Lei Complementar nº 131/2009 e às normas e orientações dos órgãos de controle externo.
- A empresa contratada deverá possuir comprovada capacidade técnica para o desenvolvimento, implantação, hospedagem, manutenção e suporte de sistemas e portais institucionais, incluindo Portal da Transparência, Portais Institucionais e Sistema de Diário Oficial Eletrônico, assegurando segurança da informação, integridade dos dados, alta disponibilidade e conformidade com padrões tecnológicos atuais.
- Os sistemas deverão ser hospedados em servidor nacional certificado Tier III ou superior, com garantia de disponibilidade, desempenho e proteção dos dados, bem como atender aos



requisitos de certificação digital ICP-Brasil, acessibilidade, rastreabilidade e validação das informações publicadas.

- A contratação deverá prever suporte técnico contínuo, remoto e presencial, manutenção corretiva e evolutiva, monitoramento permanente dos sistemas e treinamento dos usuários, de modo a garantir a operacionalidade, atualização e conformidade dos serviços durante toda a vigência contratual.

4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa de mercado foi realizada por meio de cotações junto a prestadores de serviços e no Site Fonte de Preços, apresentando-se os seguintes valores anuais:

1. VALE SOLUÇÕES EM GESTÃO - CNPJ: 11.175.340/0001-70 - Valor total: R\$ 36.600,00;
2. ITS TECNOLOGIA EM INFORMATICA – CNPJ: 12.310.510/0001-44 - Valor total: R\$ 40.800,00;
3. PRATICA SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA – CNPJ: 40.579.359/0001-80 – Valor total: R\$ 42.000,00
4. FONTE DE PREÇOS – Valor total: R\$ 51.600,00.

5 – ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES E DE VALOR

Para fins de estimativas preliminares e de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, o quantitativo do objeto da contratação consta na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	UNID.	V.UNIT.	V.TOTAL
1	- Assessoria técnica e administrativa contínua para adequação, manutenção e monitoramento do Portal da Transparência, atendimento à Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), Lei da Transparência (Lei nº 131/2009) e aos critérios de avaliação do Ministério Público e do tribunal de Contas; - Desenvolvimento, implantação, hospedagem, manutenção e suporte técnico de Portal Institucional da Prefeitura Municipal, com sistemas próprios de gestão de conteúdo, publicação de atos oficiais, ouvidoria/SIC, notícias, agenda, turismo e áreas restritas; - Desenvolvimento, implantação, hospedagem, manutenção e suporte técnico do Portal Institucional da UPA 24h, com foco em transparência, informação ao cidadão, apoio à gestão de saúde, proteção de dados pessoais e acessibilidade, incluindo funcionalidades como serviços, fluxo de atendimento, corpo clínico, escalas, medicamentos, solicitação de prontuário, FAQ e canais de atendimento;	12	SV	R\$ 3.562,50	R\$ 42.750,00

	- Migração, organização e padronização de bases de dados pré-existent, garantindo integridade, compatibilidade com diferentes sistemas e treinamentos dos usuários; - Hospedagem dos sistemas e portais em servidor nacional certificado Tier III, com alta disponibilidade, segurança da informação, certificados digitais, contas de e-mail institucionais e armazenamento de dados; - Implantação, hospedagem, suporte e manutenção de Sistema de Diário Oficial Eletrônico, com hotsite próprio, assinatura digital ICP-Brasil, gestão completa de matérias, edições, usuários, validação por QR Code e indexação de conteúdos; - Treinamento presencial de usuários, suporte técnico remoto e presencial, manutenção corretiva, evolutiva e acompanhamento contínuo durante a vigência contratual.				
--	--	--	--	--	--

6 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor total estimado da contratação é de **R\$ 42.750,00 (Quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais)**.

Os preços propostos para a contratação se enquadram nos valores praticados pelo mercado e em outras contratações já realizadas pelo Município de Augustinópolis. O preço unitário considerado como estimativa foi determinado com base da média aritmética simples das cotações de preço apresentadas.

7 - PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não deverá ser parcelada, tendo em vista que os serviços a serem executados constituem solução integrada e interdependente, cuja execução fragmentada comprometeria a compatibilidade técnica, a padronização dos sistemas, a segurança da informação e a continuidade operacional.

O desenvolvimento, a implantação, a hospedagem, a manutenção, o suporte técnico e o monitoramento contínuo dos sistemas e portais institucionais demandam atuação coordenada de um único fornecedor, de modo a assegurar a eficiência, a responsabilidade técnica centralizada e o atendimento integral às exigências legais e aos critérios dos órgãos de controle.

Dessa forma, o não parcelamento mostra-se tecnicamente justificado e adequado ao interesse público, não restringindo a competitividade e garantindo a economicidade, a qualidade e a efetividade da solução contratada.

Assim, a contratação de uma única empresa especializada, responsável pela execução integral dos serviços, mostra-se a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, garantindo maior eficiência, economicidade, padronização dos procedimentos e melhor controle da execução contratual, em conformidade com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretendida, espera-se assegurar:

- O pleno atendimento às exigências legais e normativas relacionadas à transparência pública, ao acesso à informação e à publicidade dos atos administrativos, em conformidade com a Lei nº 12.527/2011, a Lei Complementar nº 131/2009 e os critérios de avaliação dos órgãos de controle externo.
- Almeja-se garantir a disponibilização contínua, padronizada e segura das informações institucionais por meio do Portal da Transparência, dos Portais Institucionais e do Sistema de Diário Oficial Eletrônico, assegurando alta disponibilidade, integridade dos dados, rastreabilidade das publicações e facilidade de acesso ao cidadão.
- Busca-se, ainda, a melhoria da eficiência administrativa, com a centralização e padronização das bases de dados, a redução de riscos de inconsistências e falhas operacionais, o suporte técnico contínuo e a capacitação dos usuários, contribuindo para a regularidade das rotinas administrativas, o fortalecimento do controle social e o aprimoramento da gestão pública.

09 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências a serem adotadas para a contratação, incluem os seguintes passos:

1. **Elaboração do Termo de Referência:** O Termo de Referência deve ser elaborado com a descrição detalhada do objeto da contratação, prazos, e demais condições contratuais.
2. **Pesquisa de Mercado:** A pesquisa de mercado, já realizada, será formalizada com a coleta de no mínimo três cotações de empresas do setor. Essa pesquisa tem como objetivo assegurar a prática



de preços justos e a escolha da melhor proposta dentro do limite de valor para a dispensa de licitação, conforme determina a Lei 14.133/2021, em seu art. 23.

3. **Parecer Jurídico:** O processo deverá ser submetido à Assessoria Jurídica do município para análise e emissão de parecer jurídico favorável à contratação direta por dispensa de licitação. Esse parecer visa garantir que todas as etapas foram conduzidas conforme a legislação vigente.
4. **Elaboração do Contrato:** O contrato entre a Administração Pública e a empresa escolhida será elaborado conforme os padrões exigidos pela Lei de Licitações, incluindo todas as cláusulas essenciais, como o objeto, prazo de execução, valor, forma de pagamento, penalidades, e direitos e deveres de ambas as partes.
5. **Publicação dos Atos:** O ato de dispensa e o contrato firmado deverão ser publicados em Diário Oficial ou outro meio oficial de comunicação do município, para garantir a publicidade e transparência do processo.
6. **Autorização e Emissão da Nota de Empenho:** Após a formalização de todos os documentos necessários, o gestor responsável deverá autorizar a contratação e emitir a nota de empenho em nome da empresa contratada, garantindo a disponibilidade orçamentária para o pagamento dos serviços prestados.
7. **Acompanhamento e Fiscalização:** A Secretaria Municipal deverá designar um responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços, garantindo que todas as obrigações contratuais sejam cumpridas dentro dos prazos e padrões estabelecidos.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS

No âmbito da Administração Municipal, não foram identificadas contratações vigentes que atendam, de forma integral, ao objeto pretendido neste Estudo Técnico Preliminar, nem que possam suprir as necessidades relacionadas à adequação, manutenção, monitoramento e suporte técnico dos portais institucionais, do Portal da Transparência e do Sistema de Diário Oficial Eletrônico.

Eventuais contratações existentes possuem escopo distinto ou complementar, não abrangendo de maneira integrada os serviços técnicos especializados ora demandados, razão pela qual não se mostram suficientes para atender plenamente às exigências legais, operacionais e técnicas necessárias à execução da solução proposta.



Dessa forma, a contratação proposta não configura fracionamento indevido de despesas, nem sobreposição contratual, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

11 – GERENCIAMENTO DE RISCOS

Risco Identificado	Causa	Impacto Potencial	Medidas de Mitigação
Indisponibilidade dos sistemas e portais	Falhas de infraestrutura ou hospedagem inadequada	Interrupção do acesso às informações públicas e descumprimento das normas de transparência	Exigência de hospedagem em servidor nacional certificado Tier III ou superior, com alta disponibilidade e monitoramento contínuo
Descumprimento das exigências legais de transparência	Atualizações insuficientes ou inadequação técnica dos sistemas	Penalizações pelos órgãos de controle e prejuízo à imagem institucional	Contratação de empresa especializada, com monitoramento permanente e adequação contínua às normas legais
Perda, inconsistência ou corrupção de dados	Falhas nos processos de migração, armazenamento ou backup	Comprometimento da integridade das informações e riscos administrativos	Implantação de rotinas periódicas de backup, controle de versões e validação das bases de dados
Suporte técnico insuficiente ou ineficiente	Falta de equipe qualificada ou indisponibilidade de atendimento	Paralisação de serviços e atrasos na correção de falhas	Previsão contratual de suporte técnico contínuo, remoto e presencial, com prazos definidos
Baixa capacitação dos usuários	Ausência de treinamentos adequados	Uso inadequado dos sistemas e falhas operacionais	Realização de treinamentos presenciais e acompanhamento contínuo dos usuários
Falhas na segurança da informação	Controles de acesso inadequados ou vulnerabilidades do sistema	Vazamento de dados e riscos à Administração	Adoção de mecanismos de segurança da informação, controle de acessos e certificação digital ICP-Brasil

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação pretendida apresenta impactos ambientais reduzidos, tendo em vista que o objeto envolve predominantemente a prestação de serviços de natureza tecnológica e administrativa, sem execução de obras, intervenções físicas ou geração significativa de resíduos.

A utilização de sistemas digitais, portais eletrônicos e do Diário Oficial Eletrônico contribui para a redução do consumo de papel, insumos gráficos e deslocamentos físicos, promovendo práticas sustentáveis e alinhadas aos princípios da eficiência e da responsabilidade ambiental.

Eventuais impactos indiretos relacionados ao uso de infraestrutura tecnológica são mitigados pela adoção de hospedagem em servidor nacional certificado, com padrões de eficiência



energética e alta disponibilidade, não se identificando impactos ambientais relevantes que inviabilizem a contratação.

13 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação, por meio de dispensa de licitação, é tecnicamente viável, legalmente amparada e necessária, atendendo ao interesse público e aos princípios que regem a Administração Pública.

Augustinópolis – TO, 03 de fevereiro de 2026.

14 – EQUIPE DE PLANEJAMENTO

JOSYELE DA CRUZ SILVA

Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

MARQUISAN SOUSA MONTEIRO

Analista Técnico da Divisão de Compras

